TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 09/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBUIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 09/2025, na Lei Complementar nº 81, de 23 de maio de 2014, na Lei Complementar nº 83, de 23 de maio de 2014, na Lei Complementar nº 135/2023, no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 21, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e no artigo 18, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Imbuia, considerando a conclusão do processo de análise e classificação dos candidatos inscritos, **TORNA PÚBLICA** a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas temporárias nas funções de Médico Veterinário, Operador de Equipamento, Psicólogo do SUAS e Psicólogo da Educação, para suprir necessidades de excepcional interesse público no Município de Imbuia.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo Simplificado foi realizado em conformidade com o Edital PSS nº 09/2025, publicado no site oficial www.imbuia.sc.gov.br e nos murais públicos municipais, visando o preenchimento de vagas temporárias para atender à necessidade emergencial da Administração Pública, devido a afastamentos temporários, atestados médicos ou exonerações, garantindo a continuidade dos serviços essenciais nas secretarias municipais.

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

Após o período de inscrições e a análise da documentação apresentada, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado é o seguinte:

Curso	Nome do Candidato	Horas de Curso	Data de Nascimento	Classificação
Psicólogo	Brenda Aparecida Mello	240h	17/01/2001	1º lugar
Psicólogo	Maria Eduarda dos Santos	00h	01/01/2002	2º lugar
Operador de Equipamentos	Manoel Arthur Boll	00h	14/01/2000	1º lugar

Candidatos Desclassificados (Operador de Equipamento):

- Valdecir de Quadros: Falta de comprovante de Ensino Médio.
- Gabriel Conaco: Falta de comprovante de Ensino Médio.

Médico Veterinário

Candidatos Desclassificados:

- Paulo Renato Kuster: Não apresentou registro no CRMV.
- Jorlan Junior Scheidt: Não apresentou registro no CRMV.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final foi divulgado no site oficial www.imbuia.sc.gov.br e nos murais públicos do Município de Imbuia, no dia 27 de agosto de 2025, conforme previsto no Edital.

A convocação dos candidatos classificados será realizada por telefone ou e-mail, com prazo de 15 dias para manifestação, respeitando os requisitos para investidura previstos no Edital.

A validade do Processo Seletivo Simplificado é de 1 (um) ano a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento, podendo ser submetidos à decisão do Prefeito.

Para esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento, pelo telefone (47) 3557-2401, em horário de funcionamento.

HOMOLOGA-SE o presente Processo Seletivo Simplificado, para que produza seus efeitos legais.

Imbuia, 27 de agosto de 2025.

ANTÔNIO OSCAR LAURINDO
Prefeito Municipal